



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/97

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde ao Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, no período de 25/03/97 a 08/04/97.

Sala de Sessões, 25 de março de 1997.

**SANDRA DI MAULO**

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**

Presidente do TRT da 11ª Região